



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.320 – Ano XI– 24/01/2025 – Pág.1

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do 2º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 20/2023, firmado com a empresa **R DE ANDRADE MEDINA VETERINARIO, COMERCIO E SERVIÇOS PETS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.645.941/0001-60, referente ao Processo de Credenciamento nº 08/2022, processo nº 022/2023, inexigibilidade nº 04/2023. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 17/01/2025 à 16/01/2026. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços ora está aditado. Igaratinga. Fábio Alves Costa Fonseca - PREFEITO MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público a adjudicação e homologação da **Dispensa nº 06/2025 – Processo nº 09/2025-** Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM PARA CORRIDA COMEMORATIVA AOS 62 ANOS DO ANIVERSÁRIO DE IGARATINGA-MG**”. Com embasamento legal no artigo 4º, § 2º, decreto nº 1.953, de 10 de abril de 2024. Empresa vencedora: ELIANDRA MARAISA LOBO, inscrita no CNPJ nº 27.484.795/0001-07, valor total de R\$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 10.001.27.812.31.2081.3.3.90.39 – ficha 470. Igaratinga, 24 de janeiro de 2025. Fabio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICIPIO DE IGARATINGA-MG, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 08/2025, Pregão Eletrônico nº 02/2025 e Registro de Preço nº 03/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG**. Abertura da Sessão Pública dia 07/02/2025 às 08h30min, através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Dotações Orçamentárias: Fichas – 38, 64, 88, 107, 117, 199, 223, 292 e 204. Mais informações pelo telefone 37–3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 24 de janeiro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.320 – Ano XI– 24/01/2025 – Pág.2

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o extrato do contrato nº 08/2025 referente a **Dispensa nº 06/2025 – Processo nº 09/2025-** Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM PARA CORRIDA COMEMORATIVA AOS 62 ANOS DO ANIVERSÁRIO DE IGARATINGA-MG.”**. Com embasamento legal no artigo 4º, § 2º, decreto nº 1.953, de 10 de abril de 2024. Empresa vencedora: ELIANDRA MARAISA LOBO, inscrita no CNPJ nº 27.484.795/0001-07. Valor total de R\$3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária:10.001.27.812.31.2081.3.3.90.39 – ficha 470. Vigência: 24/01/2025 a 23/04/2025. Igaratinga. 24 de janeiro de 2025. Fabio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal

REURB

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Procedimento nº **12.357/2023**.

Origem: Matrículas nº 54.510 e 76.390.

(X) Imóvel Privado

Trata-se de requerimento formulado pelos legitimados **ALINE FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA e OUTROS**, por meio de sua procuradora **PRAMINAS REURB - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CONSULTORIA E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, CNPJ nº 35.068.189/0001-39, devidamente qualificada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse SOCIAL (REURB-S) de procedimento administrativo para regularização do núcleo urbano informal consolidado constituído pelas chácaras do Chacreamento Barra Funda, localizado a 1,2 km da BR 262 em Antunes, distrito de Igaratinga/MG, com uma área total de 73.070,56 m² (setenta e três mil e setenta metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), sendo 67.190,71 m² (sessenta e sete mil, cento e noventa metros e setenta e um centímetros quadrados) de área loteada, e 5.879,75 m² (cinco mil, oitocentos e setenta e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados) de arruamento, perímetro total de 1.176,75 m (um mil, cento e setenta e seis metros e setenta e cinco centímetros), composta de 73 (setenta e três) lotes, distribuídos em 03 (três) quadras.

Com o requerimento vieram documentos pessoais dos requerentes, contratos de compra e



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.320 – Ano XI– 24/01/2025 – Pág.3

venda ou declaração de posse quando foi necessário, planta e memorial descritivo da área a ser regularizada, realizada pelo responsável técnico WILLIAN DUTRA PEREIRA MENDONÇA, CFT 12173227602, acompanhada do Termo de Responsabilidade Técnica, nos quais constam suas medidas perimetrais, área total, coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, para posterior Auto de Demarcação Urbanística.

Não existem Áreas de Risco e de Proteção Ambiental, e a área de reserva legal do núcleo se encontra averbada na Matrícula nº 25.294 do Cartório Registro de Imóveis de Pará de Minas.

Foram providenciadas as devidas notificações aos proprietários e a terceiros interessados através da publicação do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 06/2023 datado de 08 de novembro de 2023.

Não há unidades previamente usucapidas ou por outra forma regularizadas.

Matrícula originária atingida nº 54.510 e parcialmente atingida nº 76.390.

Matrícula a ser encerrada Matrícula nº 54.510.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da Regularização Fundiária Urbana classificada como Social - REURB-S.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados na Lista de Ocupantes em anexo, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, bem como conforme sua classificação individual pela renda familiar.

Aqueles porventura não identificados poderão ser titulados posteriormente mediante cadastramento complementar ou titulação individual, sem prejuízo dos direitos de quem haja constado na listagem inicial, conforme § 6º do art. 23 da Lei Federal nº 13.465/17.

Diante do exposto, declaro concluído e aprovado o procedimento de regularização fundiária de interesse social, REURB-S nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18, emitindo-se Certidão de Regularização Fundiária – CRF e Listagem de Ocupantes/Beneficiários com seus títulos de propriedade ou de posse, encaminhando-os conjuntamente com o Auto de Demarcação Urbanística para registro no Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG.

Avaliem-se os imóveis nos termos do Decreto Municipal nº 1.742, de 04 de abril de 2022 e expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária e Listagem de Ocupantes/Beneficiários com seus



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.320 – Ano XI– 24/01/2025 – Pág.4

títulos de propriedade ou de posse, ou expeça-se título de legitimação fundiária individual, encaminhando-a para registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG.

Requer-se as averbações das edificações dos imóveis de forma simplificada através da mera notícia nos termos do art. 72 do Decreto 9.310/18, conforme requerimentos individuais dos beneficiários.

Valor fiscal da área do núcleo a ser regularizada equivale a R\$ 2.557.469,60 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) sendo R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) o metro quadrado, conforme o previsto no Decreto Municipal nº 1.742/22

Publique-se, nos termos do art. 21, inciso V do Decreto nº 9.310 e art. 28, inciso V da Lei Federal nº 13.465/2017.

Atenciosamente.

Igaratinga-MG, 24 de janeiro de 2025.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

Prefeito Municipal

R.H.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01/2025

Atendendo aos dispositivos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, regulado pelo Edital nº 01/2023 de 31 de agosto de 2023, homologado pelo Decreto nº 1.947, de 27 de março de 2024, ficam convocados pelo presente Edital de Convocação o candidato aprovado, conforme tabela abaixo, visando iniciar o processo de **CONTRATAÇÃO**.

PROFESSOR I	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA RAQUEL FLORES DE MELO EVANGELISTA	37
JUSSARA DA SILVA GALVÃO	38
GEISIANE DOS SANTOS FARIA	39
CARINA TATIANA DE OLIVEIRA	40
VANESSA OLIVEIRA RIOS	41
LUANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	43



TELMA GROPE FARIA DE OLIVEIRA 44

CARACTERÍSTICAS DA VAGA PARA CONTRATO						
CARGO	FUNÇÃO	ESCOLA	TURNO	NÚMERO DE VAGAS	NATUREZA	PERÍODO
PROFESSOR I	APOIO	ESCOLA M. DONA MARIA P. MENDONÇA	MANHÃ	02	SUBSTITUIÇÃO	03/02/2025 a 17/12/2025
PROFESSORI	APOIO	CEIM ANA LUCINDA DE ALMEIDA	MANHÃ	01	SUBSTITUIÇÃO	03/02/2025 a 17/12/2025
PROFESSOR I	REGENTE	ESCOLA M. JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	MANHÃ	01	SUBSTITUIÇÃO	03/02/2025 a 17/12/2025

Vossa Senhoria deverá atender **TODAS** as exigências comprobatórias, exigidas nos itens 13.1.1 e 14.4 do Edital, apresentando os originais e cópias dos documentos para serem autenticados.

DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO:

28/05/2024

Prefeitura Municipal de Igaratinga – Secretaria M. de Educação

Praça Manuel de Assis, 272, centro, Igaratinga – MG

14 horas

Contato para esclarecimento de dúvidas:

Departamento de Recursos Humanos

Flávia Cristina de Almeida Mota

(37) 3246-1134

Igaratinga, 24 de janeiro de 2025

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL